

Aviso

Para os devidos efeitos a União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras em cumprimento da deliberação de órgão executivo a 28 de janeiro de 2019, faz público que se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho, abaixo discriminado, previsto no Mapa de Pessoal desta autarquia, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente aviso no Diário da República, ao abrigo no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, conjugado com o artigo 33.º e ss. da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela n.º Lei 35/2014, de 20 de junho.

Caracterização sumária do Posto de Trabalho a ocupar:

Concurso – Assistente operacional (contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado): Realizar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Assegurar a higiene, limpeza e conservação das instalações da Freguesia; Colaborar eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxiliar na execução de cargas e descargas; Realizar tarefas de arrumação e distribuição; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo, principalmente esforço físico e conhecimentos práticos, nomeadamente trabalhos gerais de carpintaria, manutenção de espaços verdes, limpeza de vias, sarjetas e sumidouros, pequenos trabalhos de construção civil em escolas, vias, mobiliário urbano e todas a que a Junta de Freguesia entender como essencial para a prossecução das competências previstas na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro nos Acordos de Execução e nos Contratos Interadministrativos com a Câmara Municipal de Évora.

Mais se informa que as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte papel, mediante formulário de candidatura, de utilização obrigatória disponível nos serviços ou em www.uniaof-malagueirahfigueiras.pt.

As candidaturas devem ser dirigidas ao Presidente da União das Freguesias de Malagueira e Horta das Figueiras, a entrega pode ser enviado pelo correio, desde que registada, com aviso de receção, para a Junta da União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, sito na Rua Fernanda Seno, 25, 7005-485 Évora, ou entregue pessoalmente na mesma morada, durante o horário normal de expediente (9h às 16:00h). Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. A presente informação não dispensa a consulta do aviso publicado em Diário da República e na página eletrónica (www.uniaof-malagueirahfigueiras.pt).

Évora, 1 de Abril de 2019

O Presidente

